



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02692 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                                                                                                                       |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>DECRETO N.º 097/2025. ....</b>                                                                                     | <b>2</b> |
| <b>DECRETO N.º 098/2025. ....</b>                                                                                     | <b>3</b> |
| <b>AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025.<br/>PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025.....</b> | <b>4</b> |
| <b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2022, DECORRENTE DO<br/>PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 043/2022 .....</b>  | <b>5</b> |
| <b>EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2025, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO<br/>N.º 036/2025.....</b>                    | <b>6</b> |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02692 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 097/2025.****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar n.º 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 90 (noventa) dias a contar de **20 de maio de 2025**, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

| NOME                      | CPF/RG             | CARGO      | PERÍODO AQUISITIVO      |
|---------------------------|--------------------|------------|-------------------------|
| Elza Pinho da Silva Ramos | CPF 173.XXX.XXX-22 | Merendeira | 01/11/2016 a 07/06/2023 |

**Art 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Em 22 de maio de 2025.

**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02692 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 098/2025.****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de **90** (noventa) dias a contar de **05 de maio de 2025**, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

| NOME                              | CPF/RG             | CARGO                    | PERÍODO AQUISITIVO         |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------|----------------------------|
| Denilce Batista<br>Teixeira Jesus | CPF 026.XXX.XXX-44 | Técnico em<br>Enfermagem | 14/11/2017 a<br>13/11/2017 |

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 086/2025, publicado em 13 de maio de 2025, edição nº 02684

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 22 de maio de 2025.

**AMARILDO RIGOLIN**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02692 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º 007/2025, Devido a interposição de recurso administrado, após serem realizadas as referidas alterações, o aviso de Licitação e o novo Edital, **serão publicados** com nova data da seção pública que será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas, ou através do telefone 45 3124-1000 ou pelo <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02692 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2022, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 043/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Nekato Consultoria e Projetos Agorpecuarios Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar a vigência do Contrato n.158/2022 (Pregão n.043/2022) previsto na Clausula Terceira por um período de 12 meses contados da assinatura do presente Termo. Aditiva-se ainda ao contrato o índice de correção acumulada nos últimos 12 meses de 4,17%.

Santa Tereza do Oeste, 22 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02692 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2025, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Roberto Carina Teixeira 03703095962

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação de profissionais do CRAS.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, 22 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)